

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR

O presente regulamento tem por finalidade normatizar o sistema de estágios curriculares a que devem se submeter os alunos dos cursos de **LETRAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA** da Faculdade de Formação de Professores do Belo Jardim.

O Estágio Supervisionado é oferecido do 5º ao 8º período em todos os cursos de Licenciatura da FABEJA em conformidade com a LDB 9394/96:

pode-se dizer que o estágio pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é,, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência.

Para atender esta especificidade na formação de professores é necessário propor como objetivos:

1. Integrar, de forma progressiva, orientada e apoiada, o aluno no exercício da docência;
2. Integrar a profissão docente numa perspectiva interdisciplinar;
3. Proporcionar ao aluno as experiências práticas necessárias ao profissional da educação que estará atuando diretamente na docência;
4. Desenvolver uma metodologia comprometida com a problemática do campo de estágio, contemplando os fundamentos teóricos e metodológicos aprendidos em sua formação acadêmica, isto é, contextualização e a situação-problema;
5. Desenvolver uma postura crítica e ética no estagiário frente à sua atuação docente, avaliando-a e redimensionando-a;
6. Contribuir para que a ação educativa desenvolva a interação escola/comunidade;
7. Contribuir para o processo de fundamentação da Pesquisa e Prática Pedagógica (TCC).

Os objetivos apontam para que o Estágio Supervisionado tenha como referencial o trabalho coletivo contextualizado e interdisciplinar desenvolvido ao longo do curso nas diversas disciplinas, visando à produção do conhecimento pelo estudante e à formação do professor investigador, capaz de pensar, repensar e transformar a relação teoria-prática como sugere FAZENDA (1998, p.43) – “A educação é, na sua totalidade, prática interdisciplinar por ser mediação do todo da existência”. Essa prática deve ensejar a pesquisa e a extensão que juntamente com o ensino formam o tripé do processo educacional.

Os objetivos propostos estão em consonância com a legislação - Parecer CNE/CP 021/2001 que anuncia:

que o estágio pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência.

O Estágio Supervisionado ao longo da matriz deve ser permeado pela elaboração e execução de projetos, docência, pesquisa, marcado por práticas pedagógicas interdisciplinares, seminários, apresentações, exposições, participação em eventos científicos, estudos de casos, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, são modalidades entre outras desse processo formativo. Os eixos dos respectivos estágios I,II,III e IV são:

### **Estágio Supervisionado I**

Eixo - Formação de uma concepção crítico-reflexiva em Gestão Democrática. Orientação e acompanhamento;

- Estudo e análise da realidade do conhecimento da problemática educacional.
- Associação teoria/prática no processo educacional e a integração do aluno com a realidade econômica, política e social.
- Análise do Projeto Político Pedagógico da escola

- Observação da gestão escolar (análise da forma de gestão e condução do processo administrativo da escola).
- Observação do processo ensino-aprendizagem (6º ao 9º ano e EJA 3º e 4º fases em sala de aula).

### **Estágio Supervisionado II**

Eixo - Fundamentação das relações teoria versus prática para as intervenções pedagógicas no Ensino Fundamental do 6º e 7º anos:

- Orientação e acompanhamento;
- Observação;
- Observação participativa;
- Regência.

### **Estágio Supervisionado III**

Eixo - Intervenção pedagógica no Ensino Fundamental do 8º e 9º anos:

- Orientação e acompanhamento;
- Observação;
- Observação participativa;
- Regência.

### **Estágio Supervisionado IV**

Eixo - Intervenção pedagógica no Ensino Médio:

- Orientação e acompanhamento;
- Observação;
- Observação participativa;
- Regência.

### **CONSIDERAÇÕES:**

#### **Orientação e acompanhamento**

A orientação e acompanhamento do estágio podem ser desenvolvidos por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas nos campos de estágio ao longo de todo processo, visitas sistemáticas ao campo de estágio, contatos específicos com o aluno estagiário para esclarecimentos e informações, podendo se completar com entrevistas, reuniões, seminários e entrevistas.

### **Observação**

O estagiário observará aulas nas escolas campo de estágio com o intuito de refletir sobre os procedimentos observados.

### **Observação participativa**

O estagiário observará aulas nas escolas campo de estágio, interagindo quando necessário, com o intuito de refletir sobre os procedimentos observados.

Pontos a serem considerados nas observações:

- Compreensão da escola e das atividades desenvolvidas, destacando objetivos, clareza, coerência e adequação;
- Professor: postura, conhecimento e domínio do conteúdo, metodologia adotada;
- Aluno: interesse, participação, relacionamento, desempenho;
- Relacionamento e interação: do professor com os alunos, dos alunos com o professor e dos alunos entre si;
- Procedimentos metodológicos do professor: adequação, coerência, diversificação e linha pedagógica adotada;
- Avaliação do processo de aprendizagem: quanto à forma e sistematização.

### **Regência**

Ministrar aulas, ou desenvolver atividades acerca do processo de ensino e aprendizagem (INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA), sob orientação do professor orientador e sob supervisão do professor colaborador.

Deste modo, os itens que compõem os eixos articuladores devem propiciar uma visão holística dos componentes curriculares através das diversas ciências que estão organizadas as séries, superando uma visão fragmentada, linear e cartesiana na

resolução das situações-problema possibilitando uma visão crítica como aponta o Parecer CNE/CP 009/2001: “Estes componentes curriculares próprios do momento do fazer (estágio em articulação com a prática de ensino) implicam um voltar-se às atividades de trabalho acadêmico sob o princípio ação-reflexão-ação”.

### **Aspectos Legais do Estágio**

O estágio deverá ser de 400 horas como aponta a Resolução CNE/ CP de 02 de fevereiro de 2002 e realizado a partir da segunda metade do curso, porém, a organização curricular dos cursos de Licenciatura da FABEJA contempla 405 horas.

- O estágio supervisionado é um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico;
- O estágio poderá ser realizado também em outras áreas a serem definidas em casos que a direção, a coordenação do departamento e a coordenação dos estágios julgarem relevante.

### **Estágio Supervisionado**

Para os alunos que comprovarem com declaração de trabalho (a qual deverá constar o CNPJ da empresa contratante, horário estabelecido de trabalho e tempo de contratação), não dispor de nenhuma possibilidade para o exercício do mesmo durante os horários estabelecidos pela instituição formadora, desenvolverão as atividades concernentes ao estágio nos finais de semana da seguinte maneira:

- Estágio I
  1. Estudo e análise da realidade do conhecimento da problemática educacional;
  2. Associação teoria/prática no processo educacional e a integração do aluno com a realidade econômica, política e social;
  3. Análise do Projeto Político Pedagógico da escola;
  4. Observação (das atividades vivenciadas pela escola durante o período de disponibilidade para a execução do estágio).
- Estágio II e III

Serão desenvolvidas atividades relacionadas ao tempo complementar de aprendizagem.

Participação sob orientação do professor orientador e colaborador em atividades como: seminários, minicursos, palestras, datas comemorativas, reuniões e aulas de campo.

- Estágio IV

1. Tempo complementar de aprendizagem, proporcionando aos alunos de nível médio, a oportunidade de mais conhecimentos sobre as disciplinas específicas de cada área;
2. O estagiário que optar pelo estágio no final de semana, deverá ao início de cada bimestre se apresentar à direção da escola campo de estágio munidos da documentação das atividades desenvolvidas nos finais de semana, integrando ao processo de normas e ensino-aprendizagem da escola;
3. É obrigatório ao estagiário a integralização da carga horária prevista, para efeito de conclusão do curso;
4. Só poderão estagiar os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado;
5. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica (a partir do 6º ano) poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas. A carga horária após a análise para redução do que trata o item não poderá comprometer a vivência do estagiário do 6º ao 3º ano do Ensino Médio.

Conforme o disposto no Art. 7º § 1º, alínea "f", da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, no Parecer CNE/CP 28/2001, de 17/01/2002 e da Resolução CNE/CP 02, de 19/02/2002, artigo 1º a carga horária dos cursos de formação de professores da educação básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, sendo que, destas, 400 horas são para as atividades de Estágio Supervisionado.

A designação do Coordenador de Estágio será realizada pela AEB / FABEJA. A designação dos Professores Orientadores de Estágios será de competência da coordenação dos cursos, diretoria de departamento e da coordenação de estágio juntamente com a Direção da FABEJA.

Aos Professores Orientadores de Estágios será atribuída uma carga horária mensal de 20 horas distribuída na semana em 02 hora/aula, para toda a turma.

### **Sobre as Escolas Campo de Estágio**

Para as Escolas Campo de Estágio será celebrado um convênio através do Departamento Jurídico da IES e a escola. Nas escolas não conveniadas não serão autorizados os estágios.

- Entende-se por Instituição Conveniada, aquela que propiciar campo de estágio aos alunos do curso para completarem sua formação profissional, que através da atuação do orientador de Estágio possa acompanhar o aluno durante o período de Estágio e o mesmo atingir os objetivos definidos nos programas de estágio de cada área dos Cursos da FABEJA.

### **Coordenação do Estágio**

A FABEJA ao proporcionar aos alunos dos cursos de Licenciatura a integração dos conhecimentos e conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, aplicando-os na Escola Campo de Estágio, assim com “atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico” (Parecer CNE/CP 028/2001), tem na ação do coordenador de estágio:

- Promover o funcionamento para a realização dos estágios em articulação com os departamentos, professores orientadores e direção da FABEJA;
- Estabelecer visitas às escolas campo de estágio para realização dos convênios;
- Organizar reuniões com os orientadores de estágios, departamentos, direção da FABEJA e alunos;
- Organizar o cronograma de visitas aos campos de estágios dos orientadores de estágios;

- Proporcionar condições de traslado e diárias aos orientadores de estágios;
- Desenvolver atividades acadêmicas juntamente com os orientadores de estágios, departamentos e direção da FABEJA para socializar a produção acadêmica dos estágios;
- Prestar esclarecimentos a respeito de dúvidas gerais sobre a realização dos estágios;
- Divulgar dias e horários de atendimento;
- Informar aos coordenadores dos cursos, orientadores de estágios, direção da FABEJA bem como aos alunos qualquer informação ligada ao estágio;
- Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, mantendo para isto uma ficha de acompanhamento e avaliação que contenham todas as informações necessárias.

### **Competências do Orientador de Estágio**

- Orientar científica e pedagogicamente as atividades do Estágio;
- Acompanhar as aulas dos estagiários;
- Coordenar sessões de trabalho com os estagiários (seminários);
- Fortalecer a parceria com as escolas que recebem os estágios;
- Promover uma reflexão crítica coletiva sobre temas relevantes para a formação teórico-prática do estagiário;
- Possibilitar aos alunos do estágio supervisionado o contato com profissionais de educação que atuam em diferentes áreas da educação básica, ampliando sua visão acadêmica, pedagógica e profissional (Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Educação Profissional e Educação Especial);
- Participar nas reuniões de estágio juntamente com o coordenador de estágio, os departamentos e a direção da FABEJA;
- Acompanhar as atividades de estágios propostas para os alunos que demonstrarem interesse em desenvolvê-las em um período extra-escolar.
- Planejar, acompanhar, avaliar e realimentar as atividades ligadas ao Estágio Supervisionado, em conformidade com o projeto pedagógico do curso;
- Elaborar programas, calendário acadêmico e cronogramas estabelecidos;
- Informar ao estagiário a dinâmica de realização do Estágio Supervisionado, orientando-o e supervisionando-o, sistematicamente, durante todas as atividades;

- Preencher fichas e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Zelar para que as atividades atribuídas ao estagiário, no campo de estágio, sejam compatíveis com a área de formação do aluno;
- Manter contatos periódicos com o professor orientador, os departamentos e a direção da FABEJA para melhor acompanhamento do estagiário, intervindo, sempre que necessário;
- Auxiliar o estagiário na solução de possíveis problemas ou dificuldades que possam surgir no decorrer das atividades;
- Comunicar, por escrito, ao coordenador de estágio qualquer eventualidade que possa impedir o bom andamento das atividades do Estágio supervisionado;
- Avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos.

### **Deveres do Estagiário**

- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio;
- Manter-se informado sobre o Estágio;
- Organizar e manter atualizada a pasta de Estágio;
- Apresentar-se na Unidade Escolar para a qual for designado na data e horário estabelecidos;
- Conhecer a Unidade Escolar - Campo de Estágio e integrar-se à sua rotina;
- Participar ativamente das atividades propostas nos estágios e atividades acadêmicas concernentes ao estágio supervisionado;
- Solicitar, previamente, ao Professor colaborador da unidade escolar o conteúdo programático e o planejamento de ensino acordando entre as partes, bem como sugestões para a realização das etapas do Estágio;
- Ser assíduo e pontual em todas as atividades do Estágio.

### **Avaliação**

A avaliação do aluno no Estágio Supervisionado será efetivada de modo processual e dinâmico, sistemático e investigativo, visando ao melhor aproveitamento do aluno e ao acompanhamento contínuo das atividades realizadas.

O aproveitamento do estagiário será avaliado sob os aspectos profissional e atitudinal no desempenho cotidiano das atividades de seu Plano de Atividades de Estágio, em direção aos objetivos inicialmente estabelecidos.

O processo avaliativo nos estágios I, II, III e IV dar-se-á a partir da análise dos seguintes aspectos:

- cumprimento às orientações do professor-orientador;
- comprometimento com as atividades referentes ao exercício da observação, observação participativa e regência;
- através da participação nas aulas, no Ciclo de Debates e Fórum de Socialização;
- elaboração do relatório das visitas técnicas às escolas do Ensino Fundamental e do Médio;
- planejamento docente (planos de aulas);
- participação em projetos, e eventos relacionados à prática educativa.

A avaliação é da responsabilidade do professor orientador, que se valerá de suas próprias observações, de informações oriundas do Campo de Estágio prestadas pelo professor colaborador, da auto-avaliação do estagiário e de trabalhos e documentos produzidos pelo aluno, segundo as orientações que lhe tiverem sido dadas.

Considerando as especificidades do Estágio Supervisionado, os critérios para atribuição de notas serão definidos pelos coordenadores dos cursos e pelos professores orientadores, de acordo com o regime avaliativo da FABEJA.

Regulamentação do Estágio Curricular aprovada pelo Conselho Diretor da FABEJA em 27 de julho de 2009.